

PORTARIA Nº 109/2025, de 03 de outubro de 2025.

Institui a Comissão para realização de Inventário de Softwares (bens intangíveis), avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário Anual - Exercício de 2025, que realizará o levantamento Softwares e financeiro do Bens Intangíveis da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT.

Tais Da Silva Vieira - Presidente

Derisvaldo Souza Rodrigues - Membro

Regiani de Mello Campos Ferreira da Costa - Membro

Art. 2º Os servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2025.

JULIO FREDERICO MULLER NETO

PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d03384f6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar